



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h02min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira os Senhores Vereadores para a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025. A Mesa Executiva estava assim composta: Vereador José Aparecido Braga, Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa, Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho, Segundo Secretário. Feita a chamada e passada a folha de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2025. Após a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pela Casa, dentre eles o Ofício nº 313/25-OPD-GP do Tribunal de Contas do Paraná, Processo nº 201413/24, Acórdão de Parecer Prévio nº 84/25-S2C da REGULARIDADE das contas da senhora EXILAINE GASPAR, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, relativas ao Exercício Financeiro de 2023. Dando sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2025, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos baldios no município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.", o qual foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

pelos Vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Então, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 8.119,06 (oito mil, cento e dezenove reais e seis centavos), e dá outras providências.", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 041/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente, na sequência colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2025, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Depois disso, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Cria a Coordenadoria de Defesa Civil do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Posteriormente, colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 039/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Altera o artigo 1º da Lei nº 1.321 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 024/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicitou o envio de ofício de agradecimento ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, pela destinação de veículo à Defesa Civil Municipal. O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 025/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicita o envio de ofício ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, solicitando a liberação de recursos do Plano Paraná Cidades. O requerimento foi colocado em votação e aprovado. Requerimento nº 026/2025, também de autoria do Wanderley, solicitando o envio de ofício ao Deputado Estadual Ricardo Arruda, para a liberação de recursos do Plano Paraná mais Cidades. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 065, 066, 067, 068 e 069/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Prosseguindo o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho  
Vice-Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Maria Apª Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Biênio 2025-2026

---

Nelson Ferreira da Silva  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Biênio 2025-2026

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Biênio 2025-2026

dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Vanderlei Caetano de Castro**, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 022/2021 de 23 março de 2021.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme a Lei Municipal nº 022/2021 de 23 de março de 2021 e de acordo com a relação dos membros abaixo relacionados:

Leonardo Rodrigues Milharies  
Iris Samile Pereira Fernandes  
Eloise Farias Negrizolli  
Vitor Hugo Pastor da Silva  
Fabio Eduardo Viana de Oliveira  
Michele Rodrigues Fomer  
Caroline Constantino Ramos  
Luciana Cavalcante Martorelli Moreno  
Angela Maria da Silva  
Fabiani Cunha Milaré  
Cristiane Farrinasso Fernandes  
Izabella Aguiar Garcia  
Valdeir Oliveira Farias  
Laercio Aparecido Emiliano  
Cristiane Carvalho da Silva Ferrer Garcia

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Luis Cavenaghi  
**Código Identificador:**D042A3E5

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

#### CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h02min, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira os Senhores Vereadores para a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025. A Mesa Executiva estava assim composta: Vereador José Aparecido Braga, Presidente; Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, Vice-Presidente; Vereador João Batista Alves da Costa, Primeiro Secretário; e Vereador Osmar Ramalho, Segundo Secretário. Feita a chamada e passada a folha de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Aparecido Braga, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias, Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi e Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, que foi transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2025. Após a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pela Casa, dentre eles o Ofício nº 313/25-OPD-GP do

Tribunal de Contas do Paraná, Processo nº 201413/24, Acórdão de Parecer Prévio nº 84/25-S2C da REGULARIDADE das contas da senhora EXILAINE GASPARGAS, na qualidade de Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, relativas ao Exercício Financeiro de 2023. Dando sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 015/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2025, o qual contém a ementa: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos baldios no município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Então, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2025, o qual contém a ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 8.119,06 (oito mil, cento e dezanove reais e seis centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 041/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente, na sequência colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2025, o qual contém a ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Depois disso, colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *“Cria a Coordenadoria de Defesa Civil do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *“Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Posteriormente, colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 039/2025, do Executivo Municipal, o qual contém a ementa: *“Altera o artigo 1º da Lei nº 1.321 de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos seguintes requerimentos: Requerimento nº 024/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicitou o envio de ofício de agradecimento ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, pela destinação de veículo à Defesa Civil Municipal. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. Requerimento nº 025/2025, de autoria do Vereador Wanderley, que solicita o envio de ofício ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, solicitando a liberação de recursos do Plano Paraná Cidades. O requerimento foi colocado em votação e aprovado. Requerimento nº 026/2025, também de autoria do Wanderley, solicitando o envio de ofício ao Deputado Estadual Ricardo Arruda, para a liberação de recursos do Plano Paraná mais Cidades. O requerimento foi submetido à votação e aprovado. A seguir foi solicitado a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação 065, 066, 067, 068 e 069/2025 sendo todas votadas e aprovadas. Prosseguindo o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores, para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente

Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

**NELSON FERREIRA DA SILVA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**NEY ZACARIAS**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**CB0F6DCC

#### CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Demonstrativo das Diárias Concedidas Período de 15/05/2025 até 20/05/2025

Nº EMPENHO: 082/2025  
DATA: 13/05/2025  
VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (três) diárias sem pernoite  
BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBETO SATO  
FINALIDADE: Diária nº 018/2025 Realização de curso pela Escola de Gestão Pública do Paraná (EGP), com o tema: "Legislativo Municipal – Preparação para o novo Ciclo" realizado em Maringá-PR.  
DESTINO: Maringá-PR  
DATA DE SAÍDA: 15/05/2025  
DATA DE RETORNO: 15/05/2025  
DATA DE SAÍDA: 16/05/2025  
DATA DE RETORNO: 16/05/2025

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**365BB4DE

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE DECRETO 207 - SUPLEMENTAR TRANSF. ASSOC. EDUCACIONAIS E TRANSF. ACRSSA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91  
**DECRETO Nº 207, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 4.320/64, DECRETA:  
**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), para reforço de dotações específicas ao atendimento de despesas constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

05 - DIVISÃO DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.002 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2077 Transferências a ACRSSA	
94 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições.....	R\$ 140.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SETOR DA EDUCAÇÃO	
12.367.0005.2039 Transferência a Associações Educacionais	
144 - 3.3.50.43.00.00.00.102 Subvenções Sociais.....	R\$ 110.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro é oferecido a anulação parcial de dotação constante no orçamento, conforme segue:

05 - DIVISÃO DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0016.1005 Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos	
78 - 4.4.90.52.00.00.00.1000 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 50.000,00
05 - DIVISÃO DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 DIVISÃO DE URBANISMO	
15.452.0016.2024 Manutenção dos Serviços Urbanos	
87 - 4.4.90.51.00.00.00.1000 Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
05 - DIVISÃO DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 DIVISÃO DE URBANISMO	
26.451.0014.1009 Melhoria da Infraestrutura Urbana	
89 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SETOR DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil	
113 - 3.1.90.11.00.00.00.102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SETOR DA EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil	
128 - 3.1.90.30.00.00.00.101 Contribuições Patronais.....	R\$ 50.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SETOR DA EDUCAÇÃO	
12.367.0005.2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil	
138 - 3.1.90.11.00.00.00.102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 20 de maio de 2025.

**EXILAINE GASPARG**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Wagner Minoru Tamehiro  
**Código Identificador:**EBFCB492

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE DECRETO 208 - ESPECIAL - DIVISÃO DE URBANISMO FONTE 31006

**DECRETO 208, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

**Súmula:** Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 2.102/24, ARTIGO 9º, DECRETA:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para